

GP-RIM-2208/2025

Sorocaba, 29 de setembro de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 2632/2025, de autoria do nobre vereador Fabio Simoa Mendes do Carmo Leite e aprovado por esse Legislativo, no qual requer insistência para a instalação de contêineres de resíduos sólidos no Bairro Caguaçu, ao exemplo das Estradas dos Martins I e Martins II e Rua Felisbino Rosa de Almeida, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OF. SEMA-GS nº 1276/2025

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Êgea

Secretária de Governo

Assunto: Requerimento 2632/2025 -VEREADOR FABIO SIMOA

Nº do Processo: 3552205.404.00131962/2025-14

Ementa: Insistência para a instalação de contêineres de resíduos sólidos no Bairro Caguaçu, ao exemplo das Estradas dos Martins I e Martins II e Rua Felisbino Rosa de Almeida.

Em resposta ao requerimento esclarecemos o que segue:

Conforme amplamente informado em outras oportunidades, o bairro em questão é majoritariamente dotado de ruas de terra, motivo pelo qual a coleta mecanizada é impossível de ser realizada.

Assim, não é possível atender a solicitação.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes**, **Secretário**, em 26/09/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0947127** e o código CRC **BEB2AD9F**.

Referência: Processo nº 3552205.404.00131962/2025-14

SEI nº 0947127